



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Agnaldo Oliveira do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. **Agnaldo Oliveira do Nascimento**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Considerando** a longa trajetória de dedicação do Pastor Agnaldo Oliveira do Nascimento à comunidade de Embu das Artes, que, ao longo de mais de 55 anos de residência na cidade, tem contribuído significativamente para o fortalecimento da vida espiritual e social dos embuenses, destacando-se como líder religioso, servidor público e político comprometido com o bem-estar da cidade.

**Considerando** que, como pastor da Assembleia de Deus, Ministério do Belém, setor 71, o Pr. Agnaldo foi responsável pela criação e liderança de um dos setores mais importantes da comunidade religiosa local, impactando positivamente a vida de muitos cidadãos e promovendo ações de assistência social e reabilitação que beneficiaram a população mais vulnerável de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Considerando** que sua atuação como servidor público na Escola Pau Brasil e na área de urbanismo da Prefeitura de Embu das Artes, bem como sua experiência política, onde foi candidato a vereador e atuou como assessor de vereador, sempre teve como foco a melhoria da cidade e a qualidade de vida de seus moradores, sendo uma referência de trabalho e compromisso com o progresso de Embu das Artes.

## CURRICULUM DO HOMENAGEADO

O Pastor Agnaldo Oliveira do Nascimento, natural de Inhapim, Minas Gerais, é residente de Embu das Artes há mais de 55 anos. Aos 73 anos de vida, Agnaldo tem se dedicado à construção de uma vida plena, pautada no trabalho árduo e no cuidado com sua família, que é composta por sua esposa Dona Celma, com quem é casado há 44 anos, e suas duas filhas, Sandra e Helen, além de ser avô de três netos.

Como pastor da Assembleia de Deus, Ministério do Belém, setor 71, Pr. Agnaldo desempenhou papel fundamental na criação e liderança desse setor, iniciando suas atividades em sua própria residência, o que demonstra seu comprometimento com o crescimento espiritual e social de Embu das Artes. Sua dedicação ao bem-estar da comunidade também é evidenciada por seu trabalho nas áreas de reabilitação e assistência social, atendendo às necessidades da população local.

Além de sua carreira religiosa, Pr. Agnaldo se destacou como servidor público na Escola Pau Brasil e no setor de urbanismo da Prefeitura de Embu das Artes, sempre com o objetivo de melhorar a infraestrutura e qualidade de vida da cidade. Sua experiência política, com quatro candidaturas a vereador e atuação como suplente na última eleição, complementa sua trajetória de serviços prestados à comunidade local, onde contribuiu para diversas iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo.

Com uma vida marcada pela generosidade, compromisso e dedicação ao próximo, o Pastor Agnaldo Oliveira do Nascimento é um exemplo de liderança e serviço à cidade de Embu das Artes, razão pela qual é merecedor do título de Cidadão Embuense.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

